

RESOLUÇÃO Nº 126/2024

DATA 30/09/2024

SÚMULA: Abertura de crédito suplementar no orçamento vigente.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO, e

Considerando: O artigo 4º da Resolução nº. 96/2023;

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Consórcio para o exercício 2024, um crédito suplementar no valor de R\$ 1.116.000,00 (um milhão cento e dezesseis mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

1.2003 MACC

3.3.90.39.00 (Despesa 028) (Fonte 1337) Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
R\$ 1.116.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente crédito suplementar será utilizado o excesso de arrecadação na Receita de Repasse do Convênio Qualicis decorrente do repasse atrasado das parcelas do ano de 2023.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 30 de setembro de 2024.

JEAN PIERR CATTO

Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

